

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA

CNPJ: 03.798.306/0001-23

ENDEREÇO: RUA GERALDO NOBRE, Nº 1945, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: coralinaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3815

PROCESSO Nº: 07/2024

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF CORA CORALINA torna público que realizará Processo Simplificado com o objetivo de Contratação de **Material de construção** empresa especializada para aquisição, a ser custeado com recursos do PAE – Programa de Autonomia Escolar, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Cora Coralina no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 04 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de setembro de 2024.



SISSI LEYLA DOS SANTOS MENDES  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 07/2024								
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CORA CORALINA			3	Nº DO CNPJ: 03.798.306/0001-23				
4	ENDEREÇO: RUA: GERALDO NOBRE, 1945, ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ - CEARÁ								
5	MARACANAÚ: 03/ 09 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>								
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)			
	01	TORNEIRA FLEXÍVEL COM FILTRO, CROMADO; MATERIAL: METAL E ABS. ACIONAMENTO: ¼ DE VOLTA. PRESSÃO MÍNIMA: 4MCA. RESSÃO MÁXIMA: 40MCA. LIGAÇÃO: CONEXÕES DE 1/2 OU 3/4. FIXAÇÃO: PAREDE. CHUVEIRINHO COM DUAS OPÇÕES DE JATOS..	UND	01					
	02	LÂMPADA BULBO LED 40W 6500K E27; TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCO FRIO); VOLTAGEM: 100~250 AUTOVOLT. MATERIAL: BASE EM ALUMÍNIO, CORPO E BULBO EM PLÁSTICO E ALUMÍNIO.	UND	06					
	03	CADEADO COM CHAVE SIMPLES 35MM EM LATÃO DOURADO.	UND	05					
	04	KIT DE JOGO DE CHAVES DE FENDA/PHILLIPS COM 6 PEÇAS COM FENDAS: 6x100MM; 6x125MM; 6x150MM – PHILLIPS: 6x100MM; 6x125MM; 6x150MM, COM CABO EMBORRACHADO COM PONTAS MAGNÉTICAS.	KIT	01					
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1" style="display: inline-table; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20px; text-align: center;">8</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">03</td> <td>DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR</td> </tr> </table> D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							8	03	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
8	03	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR							
9	NOME DO PROPONENTE:								
10	ENDEREÇO:								
11	CPF OU CGC:	12	RG:						
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:								